REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 123/2015

Denomina de **Senador Rodolpho Tourinho Neto** a um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º O logradouro nº 07986, que tem início na Rua Teódulo de Albuquerque, codlog nº 19705, e termina nele mesmo, codlog nº 07986, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X – 560.988,590; Y – 8.567.515,090 e finais X – 560.987,130 e Y – 8.567.418,730 (Folha Sicad 141.460) passa a ser denominado Rua Senador Rodolpho Tourinho Neto.

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 25 de novembro de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães Júnior

Waldir Pires